



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2395

PROJETO DE LEI Nº 104/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de OLGA DE SOUZA KREMPER, a Rua 09 do Conjunto Habitacional "Jardim das Laranjeiras", neste município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de Outubro de 1993.



Celso Sinotti

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

104/93

PROJETO DE LEI Nº 104/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de OLGA DE SOUZA KREMPER, a Rua 05 do Conjunto Habitacional "Jardim das Laranjeiras", neste município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de Setembro de 1993.

Roberto Bruno
Vereador

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 09 de 1993.

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, no dia 08 de 09 de 1993.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 08 de 09 de 1993.

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 09 de 10 de 1993.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Senhora OLGA DE SOUZA KREMPEL, nasceu em Pirassununga, aos dois (02) de novembro de 1919, filha do Sr. José Augusto de Souza e da Sra. Maria da Gloria.

Foi casada com Sr. Jarbas Frederico Krempel e dessa união matrimonial adveio os nascimentos dos filhos: Profª Maria José, casada com o Prof. Jayr Antonio Contato; Profª Terezi-nha Sueli, que foi casada com José Geraldo Aparecido Marostegan, ambos já falecidos: Profª Dora Alice, casa com o Dr. Antonio de Pádua Papa Fonseca e Jarbas Frederico Krempel, casa do com Dª Divani Célia Krempel.

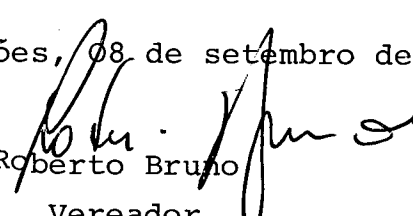
Dª Olga sempre foi comunicativa e alegre, possuindo o bom senso à larga, ajudando a todos que de seus favores se socorriam.

Com vasto circulo de amizade, em razão da peculiar modestia, se fazia querida.

Devota e com grande espirito religioso, nunca deixou de atender pessoas pobres que lhe procuravam. Pertencendo à Irmandade do Coração Eucarístico, foi também Ministra da Eucaristia; dirigente e fundadora de Grupos de Oração em vários núcleos habitacionais.

Dª Olga faleceu aos 20 dias do mês de julho do corrente ano.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 1993.


Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

C. J.

EMENDA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 104/93

Autoria: Roberto Bruno

104/93
Emenda nº 1
Roberto Bruno
28/09/93
Roberto Bruno
000000000

No artigo 1º, onde se lê :

" Rua 05 "

LEIA-SE

" Rua 09 "

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1993.

Comissão de Justiça

Roberto Bruno
José Augusto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

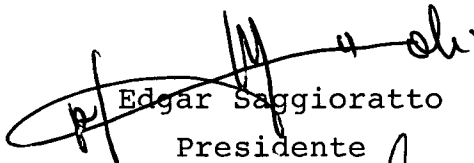
ESTADO DE SÃO PAULO

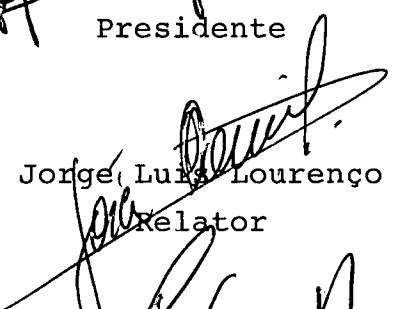
PARECER Nº

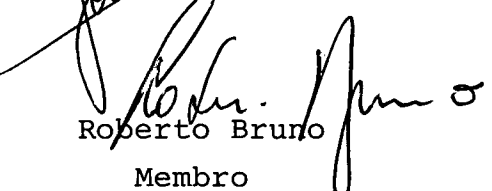
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 104/93, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa denominar de 'OLGA DE SOUZA KREMPEL, a Rua 05 do Conjunto Habitacional "Jardins das Laranjeiras" neste município, nada tem a opor quanto' seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08/SETEMBRO/1993.


Edgar Saggioratto
Presidente


Jorge Luis Lourenço
Relator


Roberto Bruno
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

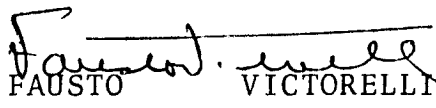
- LEI Nº 2.492/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de OLGA DE SOUZA - KREMPEL, a Rua 09 do Conjunto Habitacional "Jardim das La ranjeiras", neste Município.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de outubro de 1.993.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração